

INTERESSADO: RICARDO ANANIAS LOBÃO

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATOR: Conselheiro Henrique Gamba

PARECER Nº 2355/74, CPG; Aprovado em 04/09/74; Com. ao Pleno
em 16/10/74 (Proc. _____/74)

I - RELATÓRIO

1 - HISTÓRICO: RICARDO ANANIAS LOBÃO, filho de Carlos Lobão e de Norma Ananias Lobão, nascido em Cachoeira Paulista, a 23 de setembro de 1957, domiciliado e residente à Rua Sebastião de Oliveira nº 222, Praia Grande, Santos, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

- 1 - cursou, em 1969/70, a 5ª série do curso de 1º grau, na Alemanha;
- 2 - em 1971 e 1972, cursou a 6ª série e 7ª série, respectivamente, no G.E. "Visconde de Porto Seguro" e G.E. "Jorge Saraiva", em São Paulo, Capital;
- 3 - concluiu, em 1973, a 8ª série do 1º grau no G.E. de Praia Grande, em Santos, S.P.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

2 - FUNDAMENTAÇÃO: A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei nº 4024/61 e na Jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Ricardo Ananias Lobão, na Alemanha, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 5ª série do 1º grau e que poderá, portanto, ser convalidada a matrícula na 6ª série no ano de 1971, bem como os atos escolares praticados posteriormente.

São Paulo, 04 de setembro de 1974

a) Conselheiro Henrique Gamba - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto do Nobre Conselheiro.

Presentes os Nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, Henrique Gamba, João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Rachel Gevertz

Sala das Sessões, em 04 de setembro de 1974

a) Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haidar
Presidente